



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
40.hist@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 003/2012 – ÁREA DE HISTÓRIA
ORIENTAÇÕES PARA NOVOS APCNS - 2012**

Brasília, 12 de março de 2012

MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A área de concentração e as linhas de pesquisa devem ser sustentadas em termos teórico-conceituais. Sua articulação com a produção do corpo docente, bem como com os projetos de pesquisa e as disciplinas é indispensável. Valoriza-se a definição de linhas de pesquisa específicas e originais, mas não há impedimento à opção por temáticas amplas e consolidadas, necessariamente justificada. O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com a dimensão e a produção do corpo docente.

Os programas das disciplinas devem listar a bibliografia, cuja pertinência, qualidade e atualização serão valorizadas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente mínimo para a abertura de um curso de mestrado em História é tipicamente de dez doutores (corpo permanente) – salvo em situações excepcionais devidamente justificadas – com dedicação exclusiva ou integral, sendo admissível até 20% de doutores com titulação correlata à de História, desde que integrados ao perfil do programa e às linhas de pesquisa propostas.

Pelo menos 80% dos docentes permanentes devem ter experiência em orientação de monografias de conclusão de curso (ou trabalhos de conclusão de curso) e/ou de iniciação científica.

O número máximo de orientandos por orientador é oito, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente (Portaria Capes n. 1, de 4 de janeiro de 2012) salvo se a área, atendendo ao disposto na portaria, vier a estabelecer situações específicas.

Serão valorizadas as propostas que evidenciem a inserção institucional do corpo docente.

A produção científica do corpo docente deve estar relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa propostas.

A atuação de docentes colaboradores e visitantes deve obedecer às portarias normativas 193 e 194, de 4 de outubro de 2011, da Capes.

A presença entre os docentes de bolsistas de produtividade científica e outras bolsas assemelhadas é valorizada.

A presença de docentes que já tenham concluído estágios de pós-doutoramento é valorizada.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A proposta deve evidenciar que parte substantiva das atividades de pesquisa desenvolvidas nos três anos anteriores a sua apresentação está relacionada à área de concentração e às linhas de pesquisa.

Todos os docentes devem estar engajados em pelo menos um projeto de pesquisa. Entretanto, não é recomendável que os docentes atuem em mais de três projetos, salvo exceções necessariamente justificadas. A participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa dos docentes, sob a forma de iniciação científica, é valorizada.

A inserção de docentes permanentes em redes nacionais e internacionais de pesquisa é valorizada.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual de pelo menos 80% do corpo docente nos três anos anteriores à apresentação da proposta deve ser compatível com aquela registrada pela média dos cursos de mestrado da área já autorizados e que tenham conceito 3. A produção dos PPGs em História com conceito 3 encontra-se no Relatório de Avaliação da Área de História.

Não deve haver concentração da produção intelectual.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve indicar e descrever as instalações físicas destinadas ao curso, notadamente no que se refere a salas para docentes, salas para alunos, salas para a coordenação e a secretaria do curso e salas de aulas. Do mesmo modo, é indispensável a existência de recursos de informática e internet disponíveis para os docentes e discentes.

Os laboratórios, centros de documentação, núcleos de pesquisa e assemelhados existentes também devem ser descritos.

É indispensável que a biblioteca da instituição conte com títulos nacionais e estrangeiros especificamente da área de História necessários não somente à implementação das disciplinas, mas também às atividades das linhas de pesquisa da proposta.

É desejável que a biblioteca tenha acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

6. OUTRAS

Outras recomendações que a área julga importantes para a implantação e êxito do curso novo.

A proposta deve indicar a disponibilidade de pessoal administrativo para atuar junto ao curso, especialmente na secretaria e na biblioteca.

Caso a instituição tenha curso de graduação em História, um breve histórico deve ser apresentado.

Quando for o caso, deve ser relacionada a quantidade de alunos formados nos últimos três anos na graduação em História e, se possível, descrito o destino dos egressos quanto as suas atividades profissionais.

A eventual atuação do corpo docente em cursos de especialização e/ou atividades de extensão relacionadas à proposta deve ser descrita.

A eventual participação da equipe em programas de capacitação docente, em programas do tipo MINTER e/ou DINTER, em convênios nacionais e/ou internacionais e sua capacidade de captação de recursos financeiros externos à instituição devem ser descritas.

DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa, formação teórica e metodológica, etc.

A área de concentração e as linhas de pesquisa devem ser sustentadas em termos teórico-conceituais. Sua articulação com a produção do corpo docente, bem como com os projetos de pesquisa e as disciplinas é indispensável. Valoriza-se a definição de linhas de pesquisa específicas e originais, mas não há impedimento à opção por temáticas amplas e consolidadas, necessariamente justificada. O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com a dimensão e a produção do corpo docente.

Os programas das disciplinas devem listar a bibliografia, cuja pertinência, qualidade e atualização serão valorizadas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Para a criação de um curso de doutorado em História o corpo docente eventualmente existente no curso de mestrado deve passar por um processo de credenciamento que leve em consideração sua produção científica e experiência em orientações concluídas de mestrado.

O corpo docente mínimo para a abertura de um curso de doutorado em História é de dez doutores (corpo permanente) com dedicação exclusiva ou integral, sendo admissível até 20% de doutores com titulação correlata à de História, desde que integrados ao perfil do programa e às linhas de pesquisa propostas.

Pelo menos 70% dos docentes permanentes devem ter experiência em orientação de dissertações de mestrado.

O número máximo de orientandos por orientador é oito, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente (Portaria Capes n. 1, de 4 de janeiro de 2012).

Serão valorizadas as propostas que evidenciem a inserção institucional do corpo docente.

A produção científica do corpo docente deve estar relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa propostas.

A atuação de docentes colaboradores e visitantes deve obedecer às portarias normativas 193 e 194, de 4 de outubro de 2011, da Capes.

A presença entre os docentes de bolsistas de produtividade científica e outras bolsas assemelhadas é altamente valorizada.

A presença de docentes que já tenham concluído estágios de pós-doutoramento é altamente valorizada.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

A proposta deve evidenciar que parte substantiva das atividades de pesquisa desenvolvidas nos três anos anteriores a sua apresentação está relacionada à área de concentração e às linhas de pesquisa.

Todos os docentes devem estar engajados em pelo menos um projeto de pesquisa. Entretanto, não é recomendável que os docentes atuem em mais de três projetos, salvo exceções necessariamente justificadas. A participação de bolsistas de graduação e de mestrado nos projetos de pesquisa dos docentes é altamente valorizada.

A inserção de docentes permanentes em redes nacionais e internacionais de pesquisa é altamente valorizada.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do curso novo.

A produção intelectual de pelo menos 70% do corpo docente nos três anos anteriores à apresentação da proposta deve ser compatível com aquela registrada pela média dos cursos de doutorado da área já autorizados e que tenham conceito 4. A produção dos PPGs em História com conceito 4 encontra-se no Relatório de Avaliação da Área de História.

Não deve haver concentração da produção intelectual.

A produção intelectual da equipe de professores deve ter repercussão acadêmica significativa, medida pela qualidade dos veículos que a publica e pela participação dos docentes em eventos acadêmicos no país e no exterior.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios, etc.).

A proposta deve indicar e descrever as instalações físicas destinadas ao curso, notadamente no que se refere a salas para docentes, salas para alunos, salas para a coordenação e a secretaria do curso e salas de aulas. Do mesmo modo, é indispensável a existência de recursos de informática e internet disponíveis para os docentes e discentes.

Os laboratórios, centros de documentação, núcleos de pesquisa e assemelhados existentes também devem ser descritos.

É indispensável que a biblioteca da instituição conte com títulos nacionais e estrangeiros especificamente da área de História necessários não somente à implementação das disciplinas, mas também às atividades das linhas de pesquisa da proposta.

A biblioteca deve ter acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

7. OUTRAS

A proposta deve indicar a disponibilidade de pessoal administrativo para atuar junto ao curso, especialmente na secretaria e na biblioteca.

Caso a instituição tenha curso de graduação e/ou de mestrado em História, um breve histórico deve ser apresentado.

Quando for o caso, deve ser relacionada a quantidade de alunos formados nos últimos três anos no curso de mestrado e, se possível, descrito o destino dos egressos quanto as suas atividades profissionais.

A eventual atuação da equipe em cursos de especialização e/ou atividades de extensão relacionadas à proposta deve ser descrita.

A eventual participação da equipe em programas de capacitação docente, em programas do tipo MINTER e/ou DINTER, em convênios nacionais e/ou internacionais e sua capacidade de captação de recursos financeiros externos à instituição devem ser descritas.

Admite-se a criação de um novo PPG em História com os cursos de mestrado e de doutorado devendo-se, nesse caso, observar as exigências estabelecidas para a criação de um curso de doutorado.

A criação exclusiva de um curso de doutorado deverá ser academicamente justificada e a existência de demanda específica, comprovada.

MESTRADO PROFISSIONAL

Não há tradição na Área de História de oferecimento de mestrados profissionais. Existem quase sessenta programas acadêmicos em todo o país e apenas dois mestrados profissionais aprovados pela Capes (o “Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais”, da FGV, no Rio de Janeiro, existente desde 2003, e o “Mestrado Profissional em História, Pesquisa e Vivências de Ensino-aprendizagem”, da FURG, no Rio Grande, aprovado em 2011).

Aqui vão elencadas algumas considerações básicas que podem auxiliar os formuladores de novas propostas.

1. A proposta pode provir de um PPG já existente ou de uma instituição que não conte com curso de mestrado e/ou de doutorado acadêmico. No primeiro caso, o curso proposto poderá integrar-se à estrutura administrativa e acadêmica do PPG existente ou constituir estrutura à parte, opções que deverão ser plenamente justificadas. No segundo caso, a instituição deverá demonstrar detidamente sua capacidade de sediar o curso proposto, especialmente no que diz respeito à existência de cursos de graduação, de especialização e/ou de extensão em História, bem como de demanda que o justifique.
2. A Área de História valoriza a apresentação de propostas de mestrados profissionais que visem à formação de recursos humanos nas áreas em que o historiador possa atuar, tais como, entre outras:
 - a. patrimônio histórico;
 - b. arquivística;
 - c. serviços de pesquisa e documentação;
 - d. museologia e museografia;
 - e. artes;
 - f. turismo;
 - g. organização de informações históricas;
 - h. consultorias e pareceres históricos;
 - i. ensino e material didático.
3. Em consonância com o anseio da Área e com recentes diretrizes emanadas do governo federal, a Área de História valoriza a apresentação de propostas de mestrados profissionais que visem à formação pós-graduada de professores de história do ensino fundamental e médio, e de forma preferencial os da rede pública.
4. A instituição que pretende sediar o curso proposto deve apresentar indicadores de que está comprometida com sua implantação, especialmente no que diz respeito à infraestrutura que assegure seu bom funcionamento e o adequado treinamento prático dos mestrandos.
5. A área de concentração e linhas de pesquisa deverão definir a articulação das dimensões teóricas e práticas. Assim, partindo de uma conceituação dos objetivos do curso, a dimensão formativa e prática do profissional que se espera formar deverá estar claramente definida.
6. O corpo docente do curso proposto deverá ser integrado por doutores, profissionais e técnicos, nos termos da Portaria Normativa n. 7, de 22 de junho de 2009.

7. A participação no corpo docente de profissionais e técnicos não portadores do título de doutor deverá ser justificada considerando-se, sobretudo, sua atuação e significativa experiência, altamente reconhecida, na área de concentração e linhas de pesquisa propostas.
8. O número mínimo de professores integrantes do corpo docente deve ser tipicamente da ordem de oito, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
9. O número máximo de orientandos por orientador é oito, considerados todos os cursos em que o docente atue como professor permanente (Portaria Capes n. 1, de 4 de janeiro de 2012), salvo se a área, atendendo ao disposto na portaria, vier a estabelecer situações específicas.
10. A produção do corpo docente (nos três anos anteriores a apresentação da proposta) será avaliada a partir dos itens que tradicionalmente compõem a produção intelectual do historiador (livros e artigos acadêmicos, sobretudo), mas também levando-se em conta aqueles produtos e atividades que indiquem sua qualificação e adequação tendo em vista a área de concentração, tais como, entre outros, consultorias e pareceres; produção de material didático; atuação no ensino fundamental; experiência profissional em arquivística, museologia, museografia, turismo e assessoria de produções artísticas.
11. Serão valorizadas as propostas que indiquem convênios, articulações ou colaborações com instituições parceiras que possam fornecer apoio às atividades de formação e treinamento dos mestrandos, tais como, entre outras, museus, arquivos e agências públicas, governamentais ou não, relacionadas à área de concentração.
12. A proposta deverá incluir, sob a forma de regimento ou outra, definições precisas quanto ao regime acadêmico do curso, especialmente no que diz respeito à estrutura curricular, disciplinas obrigatórias e eletivas (claramente articuladas à área de concentração), carga horária, requisitos suplementares, atividades de treinamento e caracterização do formato do trabalho de conclusão do curso (nos termos da Portaria Normativa/MEC n. 17, de 28 de dezembro de 2009).
13. A carga horária de conteúdo prático das disciplinas propostas será especialmente valorizada e avaliada tendo em vista a dimensão eminentemente prática de um curso de mestrado profissional.

Brasília, 12 de março de 2012.



Carlos Fico
Coordenador da Área de História